



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

*PUBLICADA NO JORNAL
"O METROPOLITANO", DO DIA
09.09.84, PG 07 EDIÇÃO
Nº 37*

RESOLUÇÃO Nº 08, de 01 de agosto de 1984.

Autorização para a assinatura de Convênio com a ACAMPAR.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

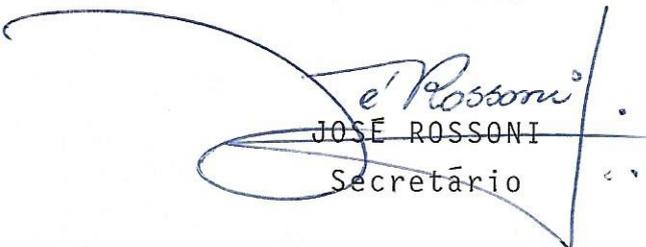
Art. 1º - Fica o Presidente autorizado a assinar o Convênio com a ACAMPAR - Associação das Câmaras Municipais do Estado do Paraná e a efetuar os pagamentos das importâncias atribuídas a título de anuidade.

Art. 2º - As despesas com o respectivo Convênio correm por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1984.


ADEMIR WILSEK
Presidente


JOSE ROSSONI
Secretário